



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 209/2015 ANO VI Divulgação: sexta-feira, 13 de novembro de 2015 Publicação: segunda-feira, 16 de novembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 160/2015

Prorroga o prazo de validade do concurso público para servidores da Justiça Militar Estadual regido pelo Edital nº 01/2013

O Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República;

Considerando que, nos termos do item 19, subitem 19.20 do Edital nº 01/2013, o concurso público para provimento de cargos efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, realizado pelo Tribunal de Justiça Militar, tem prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual prazo;

Considerando que o referido concurso foi homologado por ato Pleno, por meio da Resolução n. 130/2013 - TJMMG, disponibilizada no Diário da Justiça Militar eletrônico (DJME) de 10/12/2013, publicada em 11 de dezembro de 2013;

Considerando, finalmente, a conveniência de prorrogação da validade do referido concurso público, conforme deliberado pelo Pleno na Sessão Administrativa do dia 11 de novembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos, a contar de 12 de dezembro de 2015, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 01/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, 01 (um) dia, em 27/10/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 04 (quatro) dias, a partir de 26/10/2015.

-licença-saúde requerida pelo servidor Gustavo Cândido da Silva, JME-0263-1, 20 (vinte) dias, em prorrogação, a partir de 11/11/2015.

-licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 05 (cinco) dias, a partir de 09/11/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES